



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 648/85

DATA: 16 de dezembro de 1985.

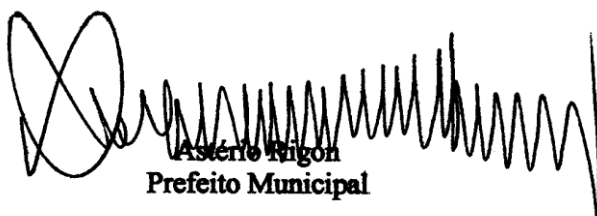
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco - AFM, com sede em Pato Branco.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação dos Funcionários Municipais de Pato Branco - AFM, com sede em Pato Branco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 16 de dezembro de 1985.



Astério Rigon
Prefeito Municipal